



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL

2º SEMESTRE DE 2023

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO

PROFISSIONAL EM HISTÓRIA DAS POPULAÇÕES AMAZÔNICAS, PPGHISPAM, torna público a **abertura do Processo de Seleção Simplificada para Aluno**

Especial do Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, referente ao segundo semestre de 2023, de acordo com os termos a seguir.

1. DA MODALIDADE OFERECIDA

1.1 Para efeito desta seleção, o aluno especial será enquadrado na modalidade abaixo:

1.2 **Estudante não vinculado:** aluno (a) graduado(a) em áreas afins ao Programa de Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas ou áreas de

ciências humanas, sem vínculo com outros cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições.

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES À MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

2.1. A admissão dos(as) alunos(as) especiais terá validade apenas para o período letivo vigente.

2.2. O curso não permite trancamento de matrícula de alunos(as) especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre o(a) aluno(a) poderá solicitar cancelamento de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico(a) do Programa.

2.3 O(a) candidato(a) deverá indicar na ficha de inscrição e carta de intenção (disponível nos anexos I e II deste edital) a disciplina que pretende cursar.

2.4. O(a) estudante não vinculado(a) poderá matricular-se apenas em 01 (uma) disciplina por período regular, e só poderá cursar no máximo até 2 (dois) semestres letivos.

2.5 A admissão do(a) estudante não vinculado na disciplina aprovada não constitui vinculação regular do(a) aluno(a) ao PPGHISPAM

2.6 Será ofertado o quantitativo de vagas para aluno(a) especial não vinculado(a), conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE DISCIPLINAS			
Disciplinas	Professor	Dia e Horário	Número de Vagas
História e Memória da Educação na Amazônia Tocantinense	César Evangelista Fernandes Bressanin	Quinta-feira. Das 08h às 12h	10
História, Cultura e Gênero	George Leonardo Seabra Coelho	Quinta-feira. Das 14h às 18h	10

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo para aluno especial do Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas - PPGHISPAM para o segundo semestre letivo de 2023, deverão ser efetuadas por meio de correio eletrônico, no endereço E-mail: pphisbam@mail.uft.edu.br no período de 17/07/2023 a 07/08/2023.

3.1.1 O(a) candidato(a) deverá indicar como assunto **Aluno especial 2023/2**.

3.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos digitalizados em **PDF**:

- a) Ficha de inscrição assinada (modelo padrão disponível no ANEXO II deste Edital);
- b) Carta de Intenção assinada (modelo padrão disponível no ANEXO I deste Edital);
- c) Uma cópia do Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do CNPq);
- d) Cópia digitalizada (frente e verso do histórico da graduação ou diploma de graduação).

3.3 O candidato(a) deve indicar na ficha de inscrição a disciplina que concorrer.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecidos neste Edital.

3.5 O(a) candidato deverá efetuar sua inscrição, dentro do prazo estipulado neste Edital,

encaminhando por e-mail toda documentação exigida no item 3.2 deste edital. Os(as) candidatos(as) que não anexarem os documentos exigidos não terão suas inscrições homologadas.

3.6 O PPGHISPAM não se responsabiliza por falhas de quaisquer naturezas no envio dos documentos. É de inteira responsabilidade do(a)

candidato(a) a verificação do envio do e-mail e de seus respectivos anexos.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos(as) alunos(as) especiais é realizada pelos seguintes critérios:

- a) Análise da documentação exigida na inscrição (eliminatório);
- b) Avaliação da carta de intenção (feita exclusivamente pelo docente da disciplina), valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.2 A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará na não participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

4.3. A classificação será feita a partir da nota atribuída ao critério “b” do item 3.2 (carta de intenção), seguindo a ordem decrescente.

4.4 Os resultados serão divulgados na página do <http://www.uft.edu.br/pphispam> em 11/08/2023.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrições	17/07/2023 a 07/08/2023	Via e-mail: pphispam@uft.edu.br
Homologação das inscrições	08/08/2023	Página do PPGHispan: https://ww2.uft.edu.br/pphispam
Período de Recursos	09/08/2023 a 10/08/2023	Via e-mail: pphispam@uft.edu.br
Resultado	11/08/2023	Página do PPGHispan: https://ww2.uft.edu.br/pphispam
Período de Matrículas	14/08 a 15/08/2023	Coordenação do PPGHispan

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após divulgação do resultado da seleção simplificada para aluno (a) especial, os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pelo e-mail do programa. Na solicitação da matrícula, os alunos deverão apresentar cópias, com declarações de autenticidades das mesmas:

- a) do diploma de graduação;
- b) do Histórico Escolar de graduação;
- c) da carteira de identidade e do CPF;
- d) do título eleitoral;

- e) da certidão de serviço militar ou correspondente;
- f) 1 (uma) foto 3 x 4;

6.2 A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do(as) candidato(a) em matricular-se como aluno(a) especial no PPGHISPAM.

6.3 A ausência de qualquer documento exigido para matrícula, conforme item 6.1 deste edital, implica na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo para recursos será de até 24 horas contados a partir da publicação do resultado preliminar.

7.2 Não caberá recurso para o item 4.1 alínea 'b' (carta de intenção).

7.3 Os recursos devem ser objetivos e direcionados ao endereço eletrônico do PPGHISPAM pphisbam@mail.uft.edu.br com título Recursos Seleção Aluno Especial 2023.2.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Nacional-To, 29 de junho de 2023.

GEORGE LEONARDO SEABRA COELHO
Coordenador de Curso do PPGHisbam
Portaria nº 134 de 14/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **George Leonardo Seabra Coelho, Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154212** e o código CRC **79BCFA7A**.